

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, CLEBER DE OLIVEIRA MATA e MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

**1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2024.**

Os representantes da COHAPAR explanaram sobre a situação da Companhia que levou às demonstrações contábeis apresentadas. Após as mencionadas explicações, foi proposta: A apreciação e manifestação das Demonstrações Contábeis, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Análise dos Índices Contábeis, e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis. Fundamento: Em atenção ao artigo 163, VII da Lei nº 6.404/1976; Reunião de Diretoria nº 12/2025, de 17/02/2025, que aprovou as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para análise e parecer e, após, ao Conselho de Administração e Assembleia de Acionistas. Considerando a explanação dos representantes da Cohapar, respondidos os questionamentos dos Conselheiros, e após analisada a documentação previamente encaminhada, bem como o parecer da auditoria independente, diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal opinam que as referidas Demonstrações Contábeis se encontram em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, emitindo o Parecer que segue:

*“Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, tendo examinado as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Análise dos Índices Contábeis, e Notas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como o Relatório da Auditoria Independente, emitido sem ressalvas, expressando a opinião de que [...] as Demonstrações Contábeis [...] apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”, emitem opinião de que as Demonstrações se encontram em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral.”*

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2025.

*Assinado digitalmente*

**MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da  
Reunião

*Assinado digitalmente*

**CLEBER DE OLIVEIRA MATA**

Membro do Conselho Fiscal

*Assinado digitalmente*

**ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**

Membro do Conselho Fiscal

*Assinado digitalmente*

**PAULO DE CASTRO CAMPOS**

Diretor Administrativo-Financeiro

*Assinado digitalmente*

**CAROLINA MINAS**

Gerente do Departamento de Contabilidade

*Assinado digitalmente*

**ANELIZE EMPINOTTI**

Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2025\_CF\_ATA\_116\_DE\_20\_02\_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 20/02/2025 16:28, **Paulo de Castro Campos** em 20/02/2025 16:42, **Maiquel Guilherme Zimann** em 20/02/2025 17:20, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 20/02/2025 18:40, **Carolina Minas** em 21/02/2025 08:12, **Cleber de Oliveira Mata** em 21/02/2025 10:25.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 20/02/2025 16:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**2906dff1a059cf511d0ad60a2eddaa44**.